

## **LEI Nº 2233/2008, DE 17 DE JUNHO DE 2008.**

**“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2008, objetivando a reforma de cemitério, mediante convenio com a Secretaria de Economia e Planejamento do Governo do Estado de São Paulo”.**

**VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 16 de junho de 2008, conforme autógrafo nº 029/2008, de 17 de junho de 2008, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2008, um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a execução de Obras de Reforma do Cemitério “São Sebastião”, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.05 Departamento de Obras, Viação e Serviços  
Programa de Trabalho: 15.452.0009.2011 Manutenção dos Serviços Urbanos  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

**Art. 2º-** O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, oriundos do convênio celebrado entre o Município e a Secretaria de Economia e Planejamento do Governo do Estado de São Paulo, conforme Processo nº 1.856/08.

**Art. 3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 17 de junho de 2008.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

*Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.*

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Diretor da Secretaria Administrativa